



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000148

PORTARIA N° 145, de 9 de novembro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 179, de 2018, de autoria da Vereadora Olinda Fiorentin.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 179, de 2018, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo, de autoria da Vereadora Olinda Fiorentin.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Marli do Esporte, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco Por um Toledo Melhor;
- IV - Marcos Zanetti, PDT;
- V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de novembro de 2018.


RENATO REMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.163 de 12.11.2018, pág.3.